



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

OFÍCIO CIRCULAR Nº 37/2020/PRPG/UFG

Processo nº 23070.035002/2020-43

Goiânia, 11 de agosto de 2020.

Aos

Coordenadores de Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*/UFG

Assunto: Alteração no plano de execução dos recursos PROAP (1ª Parcela)

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23070.035002/2020-43.

Prezados coordenadores,

1- Informamos que a CAPES autorizou os Programas a realizarem o remanejamento de rubricas PROAP (1ª Parcela), assim, a PROAD e a PRPG estabeleceram um cronograma para as alterações nos Planos de Trabalho.

Neste sentido, os programas deverão encaminhar a PRPG, processo via SEI, (tipo: “Administração Geral: Comunicação Oficial”) inserindo o novo Plano de Trabalho com as alterações nas rubricas referentes a execução do PROAP, tendo por referência o Plano de trabalho padrão disponível no link <https://docs.google.com/spreadsheets/d/1i2f6w7E-x3OkNT3dR2iAbF37uWCMO1ui/edit?dls=true>, bem como os elementos de despesa financiáveis (documento SEI 1482839 Orientação) e o manual de utilização dos recursos PROAP (documento SEI 1482846);

2- O período de envio dos Planos de Trabalho será de 14 a 21 de agosto; após o recebimento das alterações pela PRPG, será consolidada um nova Planilha Institucional e posteriormente enviada para aprovação da CAPES.

3- Solicitamos atenção durante o lançamento das alterações no Plano de Trabalho, i.e. que os Programas observem os gastos já realizados, e se planejem conforme o recurso atual disponibilizado.

4- Demais orientações para a execução dos recursos PROAP da CAPES também estão disponíveis para consulta e apoio ao Coordenador e sua equipe:

- **No site eletrônico:** <https://prpg.ufg.br/> / **Strictu Sensu / PROAP / Orientações para Utilização - Perguntas frequentes - Requisições de Compra com recursos PROAP;**

- Por meio do link público no drive https://drive.google.com/drive/folders/1zTmRDpdHUc_kyVv5X-IZZ1EAxFAeq649?usp=sharing

5- Qualquer dúvida em relação a alteração dos Planos de trabalho e execução dos recursos PROAP, encaminhar para o Coordenador Administrativo da PRPG, Edimar Vieira Dantas, pelo e-mail: edimardantas@ufg.br ou ramal 1076 de 07:00 - 12:00 / 14:00 - 17:00.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Edimar Vieira Dantas, Coordenador Administrativo**, em 13/08/2020, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Laerte Guimarães Ferreira Júnior, Pró-Reitor**, em 13/08/2020, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1481958** e o código CRC **5C941D10**.

Avenida Esperança s/n, Alameda Ingá – Quadra B – Edifício B1 – Prédio da Reitoria – Térreo - Bairro Campus
Samambaia - Telefone: (62)3521-1163
CEP 74690-900 Goiânia/GO - <https://www.ufg.br/>
protocolo.cidarq@ufg.br

Referência: Caso resposta este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23070.035002/2020-43

SEI nº 1481958